



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 447/2022 de 27 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15710000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total por Ação:	1.100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

Total Suplementado: 1.900.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	1.300.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600.000,00
Total	1.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF: 370.132.545-68